



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.193

De 05 de Janeiro de 2022.

**DENOMINA O NOME DE LINDEMBERG
GALDINO DA SILVA, UMA DAS
PRAÇAS DA VILA CABRAL DE SANTA
TEREZINHA, NO MUNICÍPIO DE
CAMPINA GRANDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica denominada de **LINDEMBERG GALDINO DA SILVA**, uma das praças da Vila Cabral de Santa Terezinha, no município de Campina Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional